



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.926, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova o Calendário Acadêmico 2010, com as alterações provenientes da Resolução 3.965/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.12.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 042073/2009-UFPA, procedentes da PROEG, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano de 2010, conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução (*anexo alterado pela Resolução 3.965/2010*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n. 3.907, de 22 de outubro de 2009 – CONSEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de dezembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

